



Prefeitura de Xapuri
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 830 de 10 de Dezembro de 2.014

Abre Credito Especial – Operação de Credito no
Orçamento programa de 2014 do tipo alteração
Especial.

O Prefeito de Xapuri-Acre

No uso de suas atribuições legais, e em atenção a Legislação do Município. Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

01- Câmara Municipal

01.01- Manutenção da Atividades Câmara Municipal

3.1.90.11.40.00.00.00.2.001-0080- Vencimentos e vantagens fixas- outros	19.318,29
3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0080- Obrigações Patronais	23.613,91
3.1.90.14.00.00.00.00.2.001-0080- Diárias	4.272,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0080- Outros Serv. de Terc. P. Física	2.010,00
3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080- Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	785,80
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º- Para atendimento da Suplementação que trata a operação de credito no
orçamento programa de 2014 do tipo alteração especial.

50.000,00
50.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xapuri/AC, 10 de Dezembro de 2014.

Márcio Pereira Miranda
Prefeito de Xapuri